

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

CHAMADA PÚBLICA 03/2022 – SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS A ALUNO/A ESPECIAL NO SEMESTRE 2022/2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação para Ciências e Matemática (PPGECM) do Instituto Federal de Goiás — Câmpus Jataí, no uso de suas atribuições legais, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas as inscrições de candidatos/as às vagas para **alunos/as especiais** em disciplinas oferecidas no semestre 2022/2.

1 CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE ALUNO/A ESPECIAL

Período de inscrição	2 a 5 de agosto de 2022	
Divulgação do resultado	11 de agosto de 2022	
Matrícula dos selecionados	12 a 15 de agosto de 2022	

2 DO PERÍODO E DA FORMA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as a aluno/a especial em disciplinas oferecidas no semestre 2022/2 do PPGECM/IFG devem ser efetuadas no período que compreende os dias 2, 3, 4 e 5 de agosto de 2022, até as 23h59 para inscrições *online*.
- 2.2 As inscrições deverão ser efetuadas por meio do e-mail: posgraduacao.jatai@ifg.edu.br.
- 2.2.1 Para inscrição eletrônica, o/a candidato/a deverá enviar um e-mail à Coordenação do PPGECM/IFG, pelo correio eletrônico <u>posgraduacao.jatai@ifg.edu.br</u>, nos dias e horários estipulados em 2.1, anexando toda a documentação exigida, conforme o item 4, que deverá ser convertida em arquivos PDF.

3 DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1 Poderá se inscrever como candidato/a o/a aluno/a especial em disciplinas oferecidas pelo PPGECM/IFG qualquer estudante que possua título de graduação de curso realizado em instituição reconhecida pelo MEC e, também, qualquer estudante regular em outro curso de pós-graduação, que procure o PPGECM/IFG para realizar disciplina de seu interesse, devido à natureza do trabalho de pesquisa que realiza.

4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O/a candidato/a deverá preencher a **Ficha de inscrição para aluno/a especial** e, a ela, anexar os seguintes documentos pessoais, em formato PDF:
- a) carteira de identidade;
- b) diploma de graduação.
- 4.2 O/a candidato/a deverá preencher a **Planilha de pontuação para análise da trajetória acadêmica/profissional** e, a ela, anexar toda a documentação comprobatória, exceto diploma de graduação, que devem ser anexados à **ficha de inscrição para aluno/a especial**, conforme 4.1.
- 4.3 O/a candidato/a deverá preencher, ainda, o **Formulário de justificativa**, seguindo as orientações apresentadas no item 5 desta Chamada Pública, e inseri-lo como último documento para inscrição no processo seletivo.
- 4.4 A documentação a ser enviada por e-mail deverá ser digitalizada em um único arquivo PDF, respeitando a ordem indicada em 4.1, 4.2 e 4.3.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

4.4.1 Em caso de muitos documentos comprobatórios relativos à pontuação para análise da trajetória acadêmica/profissional (item 4.2), o/a candidato/a poderá criar outro arquivo PDF, inserindo-os na ordem como aparecem na Planilha.

5 DO FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA

- 5.1 O/a candidato/a deverá escrever um texto, em formato livre com respeito às exigências da modalidade escrita padrão da língua portuguesa —, no qual procure argumentar de que maneira a disciplina escolhida é capaz contribuir para o seu crescimento pessoal e para a sua qualificação profissional e, se for o caso, argumentar, ainda, como a disciplina escolhida pode contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa.
- 5.2 A justificativa deverá ser feita em formulário próprio, denominado de Formulário de justificativa, conforme o item 4.3, e limitar-se a um máximo de duas laudas, compostas com fonte Arial, tamanho 12, e espaçamento de 1.5.
- 5.3 Os critérios de correção da Justificativa podem ser consultados no anexo A.

6 DAS DISCIPLINAS

6.1 No processo de inscrição, o/a candidato/a à vaga poderá indicar a disciplinas de seu interesse, dentre aquelas que **disponibilizem vagas para alunos/as especiais, conforme o quadro abaixo:**

Disciplinas com vagas ofertadas a alunos/as especiais em 2020/1	Docente Responsável	Carga Horária	Vagas
Tópicos de Química	Carlos Cézar	30h	8
Educação Inclusiva para Ciências e Matemática	Sandra Longhin	30h	5

- 6.2 O/a candidato/a deverá colocar como primeira opção a disciplina de seu maior interesse, concorrendo primeiramente para cursar essa primeira opção.
- 6.2.1 Em caso de não preenchimento de vaga, o/a candidato/a poderá ser indicado para cursar a segunda disciplina de sua escolha.
- 6.2.2 Em caso de não preenchimento de vaga, o/a candidato/a poderá ser indicado para cursar outra disciplina entre aquelas que ofertam vagas para alunos/as especiais em 2022/2.
- 6.3 As ementas das disciplinas estão descritas no quadro abaixo:

Tópicos de Química: Análise das implicações sociais, culturais e econômicas relacionadas com os diversos processos químicos, abordando os impactos ambientais e a importância da Química para a sobrevivência humana. Apresentação de conteúdos de Química Geral, Físico-Química e Química Orgânica voltado para estudantes do Ensino Médio e Superior, analisando as dificuldades encontradas por professores e alunos na apresentação e entendimento destes conceitos. Conteúdos a serem analisados: Estrutura Atômica, Ligação Química, Reações Químicas, Soluções, Cinética Química, Equilíbrio Químico, Termoquímica, Eletroquímica e a importância da Química Orgânica procurando contextualizar o conhecimento químico relacionado a esses conceitos e fornecer uma compreensão integrada dos mesmos. Análise da importância da utilização pedagógica de experimentos no ensino de Química, objetivando a construção de conceitos.

Educação Inclusiva para Ciências e Matemática: Promover a fundamentação para a educação inclusiva buscando os conhecimentos filosóficos, históricos, sociológicos e econômicos da Educação permitindo uma reflexão da realidade da educação. Trabalhar com a ideia de fundamentação do professor: como trabalhar com



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

alunos com necessidades especiais em ciências e matemática.

7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 7.1 A seleção de candidatos/as a aluno/a especial no semestre 2022/2 será feita com base na análise de dois quesitos: trajetória acadêmica/profissional e justificativa da escolha da disciplina.
- 7.1.1 Na análise da justificativa, levar-se-á em conta se o texto apresenta a argumentação necessária capaz de esclarecer a escolha da disciplina, de acordo com a Ficha de Avaliação da Justificativa, anexo A, na qual constam os critérios para análise deste quesito.
- 7.1.2 Acerca da trajetória acadêmica/profissional, o parâmetro utilizado está pautado na análise e conferência da pontuação obtida pelo preenchimento da Planilha de pontuação para análise da trajetória acadêmica/profissional (item 4.2).
- 7.1.2.1 Ressalta-se que, se não for anexado o documento comprobatório de algum item indicado na Planilha de pontuação para análise da trajetória acadêmico/profissional, este será desconsiderado, sendo a sua pontuação igual a zero.
- 7.2 Em ocorrência de empate, o critério a ser adotado para desempate será a idade dos/as envolvidos/as, sendo a preferência dada ao/à mais velho/a.

8 DO RESULTADO

8.1 O resultado da seleção será publicado <u>na página do PPGECM</u>, não sendo, portanto, informado por e-mail ou telefone.

9 DA MATRÍCULA

- 9.1 A matrícula dos candidatos/as candidatos/as selecionados será realizada em tês etapas.
- 9.1.1 <u>Primeira etapa do dia 12 ao dia 15 de agosto de 2022 **responsabilidade do candidato**: os/as candidatos/as aprovados/as deverão enviar à Secretaria da Pós-Graduação do IFG/Câmpus Jataí, por meio do e mail: <u>secretariapos.jatai@ifg.edu.br</u>, os seguintes documentos, em formato PDF.</u>
- I Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- II Carteira de Identidade (RG), não será aceita CNH.
- III CPF.
- IV Título eleitoral.
- V Certidão de quitação eleitoral (obtida no sítio do TSE).
- VI Passaporte válido, com visto de permanência (no caso de estrangeiros).
- VII Diploma ou do certificado de conclusão do curso superior.
- VIII Histórico escolar integralizado do curso superior.
- IX Comprovante de endereço recente (últimos três meses).
- X Cerificado de Reservista ou equivalente (para o sexo masculino, até 45 anos).
- 9.1.1.1 Os arquivos digitais deverão ser nomeados com o nome do documento e o nome do/a candidato/a (Ex. Carteira de Identidade José Pedrosa).
- 9.1.1.2 Os documentos digitalizados deverão estar legíveis e sem desfoques, borrões ou reflexos. O/a candidato/a deve priorizar a digitalização por meio de scanner ou celular com aplicativos próprios para este fim.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

- 9.1.1.3 Os/As candidatos/as assumem inteira responsabilidade pela autenticidade das cópias enviadas.
- 9.1.1.4 O programa não se responsabiliza por documentos não recebidos por motivos de ordem técnica ou falhas de comunicação.
- 9.1.2 <u>Segunda etapa Análise da documentação</u> **responsabilidade da Secretaria**: A Secretaria de Pós-Graduação do Câmpus Jataí fará a análise da documentação enviada pelos candidatos.
- 9.1.2.1 O/A candidato/a receberá um comunicado da Secretaria de Pós-Graduação, por e-mail (**resposta ao e-mail de envio da documentação**), até o dia 16 de agosto de 2022, sobre a regularidade da documentação enviada ou a necessidade de alguma correção.
- 9.1.3 <u>Terceira etapa Correção da documentação</u> **responsabilidade do candidato**: O/A candidato/a informado via e-mail sobre a necessidade de correção de algum documento deverá proceder as correções solicitadas e encaminhar os arquivos corrigidos, em formato PDF à Secretaria de Pós-Graduação, até o dia 17 de agosto de 2022.
- 9.2 Caso algum/a candidato/a deixe de cumprir rigorosamente a primeira ou a terceira etapa sob sua responsabilidade, no período indicado para cada uma, ele será **eliminado/a** do processo seletivo. Nesse caso, a Coordenação do Programa poderá realizar chamadas subsequentes, a partir do dia **18 de agosto**, até o preenchimento das vagas ociosas.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Somente serão considerados/as matriculados/as (com inserção no Sistema Acadêmico e com possível aproveitamento posterior de créditos) os/as alunos/as que cumprirem integralmente as instruções desta Chamada Pública.
- 10.2 Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que prestar declarações ou apresentar documentos falsos durante o processo de seleção e/ou não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados nesta Chamada Pública.
- 10.3 A Coordenação do PPGECM/IFG informa que não há uma regularidade semanal nos horários de aula das disciplinas, de modo que é indispensável ao/à candidato/a a verificação do horário de aulas do semestre, disponível na página inicial do Programa.
- 10.3.1 As aulas do PPGECM/IFG ocorrem de forma presencial.
- 10.4 Em se tratando de processo seletivo simplificado para aluno/a especial sem vínculo, não caberá interposição de recurso.
- 10.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública e no Regimento Interno do PPGECM/IFG, disponível na <u>página eletrônica do Programa</u>, na aba Documentos.
- 10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Jataí, 25 de julho de 2022.

Prof. Dr. Paulo Henrique de Souza

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação para Ciências e Matemática
IFG - Câmpus Jataí
Portaria nº 598/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS JATAÍ PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

ANEXO A

CHAMADA PÚBLICA 03/2022- SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS A ALUNO/A ESPECIAL NO SEMESTRE 2022/2

Ficha de Avaliação da Justificativa

NOME	
DISCIPLINA	
NOTA FINAL	

O/a candidato/a será desclassificado se o texto de justificativa não apresentar originalidade.

Critérios da avaliação	Não atende (0,0)	Atende parcialmente (0,25)	Atende satisfatoriament e (0,5)	Atende plenamente (0,75)
a) O texto apresenta as motivações para cursar disciplinas como aluno especial?				
b) O texto apresenta a argumentação necessária que esclareça a escolha da(s) disciplina(s)?				
c) A(s) disciplina(s) escolhida(s) tem (têm) relação com a atuação profissional do/a candidato/a?				
d) O texto apresenta objetividade, clareza e fluidez? E está de acordo com as normas da língua portuguesa?				
Pontuação				